

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
SULOG - SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL  
GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 23/2014**

**PARA: TODAS AS SUREG´S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 009/2014.**

**1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:**

<b>Lote</b>	<b>Parâmetro R\$</b>	<b>Lote</b>	<b>Parâmetro R\$</b>	<b>Lote</b>	<b>Parâmetro R\$</b>	<b>Lote</b>	<b>Parâmetro R\$</b>
1	125.769,00	19	251.538,00	37	251.538,00	55	149.656,00
2	503.076,00	20	190.400,00	38	401.210,00	56	437.280,00
3	544.999,00	21	419.230,00	39	952.000,00	57	120.363,00
4	209.615,00	22	437.280,00	40	262.368,00	58	661.996,50
5	76.410,00	23	437.280,00	41	262.368,00	59	143.648,00
6	51.495,83	24	238.000,00	42	476.000,00	60	107.736,00
7	160.484,00	25	262.368,00	43	437.280,00	61	149.656,00
8	143.648,00	26	419.230,00	44	874.560,00	62	802.420,00
9	149.656,00	27	174.912,00	45	238.000,00	63	476.000,00
10	108.122,77	28	476.000,00	46	209.615,00	64	437.280,00
11	77.152,00	29	190.400,00	47	437.280,00	65	476.000,00
12	412.932,00	30	190.400,00	48	524.736,00	66	380.800,00
13	172.055,00	31	238.000,00	49	874.560,00	67	192.437,28
14	137.644,00	32	285.600,00	50	200.605,00	68	476.000,00
15	44.906,00	33	476.000,00	51	160.484,00	69	666.400,00
16	149.656,00	34	190.400,00	52	167.692,00	70	285.600,00
17	126.152,00	35	476.000,00	53	374.140,00	71	437.280,00
18	95.656,00	36	497.893,13	54	179.245,56	72	314.400,00
						73	509.400,00

**2 -** Para fins de preenchimento das ATRs relativas aos lotes 10, 27, 36, 54 e 67, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais, calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

<b>Lote</b>	<b>%</b>	<b>Lote</b>	<b>%</b>	<b>Lote</b>	<b>%</b>	<b>Lote</b>	<b>%</b>	<b>Lote</b>	<b>%</b>
<b>10.1</b>	62,7517	<b>27.1</b>	50,0000	<b>36.1</b>	62,1775	<b>54.1</b>	88,3796	<b>67.1</b>	38,1617
<b>10.2</b>	37,2483	<b>27.2</b>	7,5000	<b>36.2</b>	37,8225	<b>54.2</b>	11,6204	<b>67.2</b>	61,8383
-	-	<b>27.3</b>	42,5000	-	-	-	-	-	-

- Para os demais lotes: 100,00%.

**3 -** O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1. Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR).

**4 -** As garantias contratuais exigidas nos itens 7 e 8 do Aviso de Frete 009/2014, se apresentadas por meio de seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão trazer como identificação do tomador ou afiançado, o mesmo número de inscrição do CNPJ (matriz ou filial) constante na Autorização de Transporte do lote negociado, salvo em caso de expressa manifestação que permita concluir no sentido de que a garantia assumida pela matriz estende-se à filial, ou vice-versa.

**Márcio Augusto da Silva Júnior**  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente

**Rogério Luiz Zeraik Abdalla**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas  
no exercício da Diretoria de Operações e Abastecimento